



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

Nº PROCESSO: **000876/96**
Nº PROTOCOLO: **588/2020** Data do Protocolo: **05/03/2020**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **LABORATÓRIO CRISTÁLIA**
CNPJ / CPF: **44.734.671/0001-51**
LOGRADOURO: **Rodovia ITAPIRA/LINDOIA** NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO: **KM 14**
BAIRRO: **FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**
MUNICÍPIO: **ITAPIRA**
CEP: **13974-900** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **CHESMAN STOLF CAVALLARO**
CPF: **18422331810** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSÉ CARLOS MÓDOLO**
CPF: **07310467817** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10446** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**
CPF: **26684092846** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **27.280** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3**

DATA DE VALIDADE: **18/03/2021**

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

18/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 Ração Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1002981 Data Publicação: 29/03/1978
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA UF: SP
Município: ITAPIRA
CEP: 13970-000
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comarcas Brasileiras no Exterior
 Setor de Legislação de Documentos e Rols Consules Estrangeiros

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada sem a MRE/SLRC. A presente legislação não implica autenticação de seu conteúdo.

14 MAI 2013

Sr. Paulo de Souza Arruda - Chefe do SLRC
 Sr. Manoel Barros - Oficial de Chancelaria
 Luis Alcy D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
 Elienildo Vidal de Negreiros - Assistente de Chancelaria
 Tânia Marques Silve - Assistente de Chancelaria
 Marilda de Andrade Figueira - Assistente em Chancelaria
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

M.R.E. SLRC

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 STV/SUL OD. 701 BL. 01 LI 24 TERREO
 ABIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHEÇO e dou fe! por SEMELHANÇA a(s)
 (firma(s) de:
 193CA*803-ERUNO GONCALVES ARAUJO RIOS.

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 14 de Maio de 2013
 selof: 130FT3130007539196YXZ

Para verificar acesse: www.ticft.jus.br
 ROJIANO BARROS VELEZINA - TABELIÃO
 BRANILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO
 RENOVES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
 BRITA LUIZES BATISTO PEREIRA - ESC. NOT.
 BAUI.
 RCLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC. NOT. AUT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-6
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58040-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-1001 - Fax: (51) 3344-1004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII
 do Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-2; Data: 07/01/2020 11:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15159-ZAZF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

298



Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente n°. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com n°. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei n°. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SR.TV/SUL QD.701 BL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.610.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
0134097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAHILO SIMÕES CORREIA - TÍT. SUBSTITUTO
ERIQUE ALVES GOUVEIA - TÍT. SUBST. AUTOR.

Brasília, 29 de março de 1999.

2º Ofício
BRASÍLIA
SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 08.972-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1948 - Barra Tupy, Estado - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344.5444 - Fax: (51) 3344.5443

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º Inc. Vº do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-3; Data: 07/01/2020 11:14:34

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15158-78K7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*
Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-807.42 - Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. - Maj Eris do Ar Station Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DARPGAN-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-OMI, de 15.8.75, acrescentado pela Portaria nº 25-OMI, de 22.6.75 e de acordo com os artigos 7º, 12 e 13 da Lei 1741-52, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-801.54 - Eris Soares Machado, para substituir eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2 - Maj Eris do Ar Station Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.223-78, em que a empresa "VARIQ", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-1.221-75, em que a empresa Serviços Aerotopográficos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incluir, à Cruzeiro Têxtil Aérea S. A. no acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.261-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, reunida em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07-01-12.824-78, em que a empresa S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-8239-78, em que a empresa VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1971 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional: Air France, para a realização de voos entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de março de 1978
Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 01 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ênfase limitada, nas condições mencionadas no processo SDCAN - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 907-83, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSEMINA FERREIRO

SANTUAGO, nutricionista nº 2 116 415, ocupante de categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "B" Ref. 36, da Parte do Pessoal deste Ministério, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 907-83, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Especializado, REGINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhadoras, contratada através do Convênio NS/SDLM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6132 /77	325	LABORATÓRIO ALVIN I FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DEMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORME LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON WARELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIMOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D. BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12076/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAS.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
5247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRAE & FILTROS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	280	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLEN LTDA.
7011/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMUNIDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBAÉ.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24850701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:34
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15157-0D3W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sestodigital.tjpb.jus.br

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA.	00216/78	331	COLTLER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORE NA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOSAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO KAREN LTDA.	7852/77	348	LABORATÓRIO HONOTERÁPIA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHON LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA IAPFA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAJA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	EULEKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07746/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARCO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-QUIMÍCOS.
2036/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMUNOQUÍMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA S/A.
6172/77	259	FARMGEP S LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	TREODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	FLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LABORATÓRIO OPORTERÁPIA BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LABAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12076/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	KILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	EMIRASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIENICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA FRADO LTDA.	02273/77	359	NEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA PORTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CRONOQUINA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LABORATÓRIO E GURI S/A. - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DITOUANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPISYNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

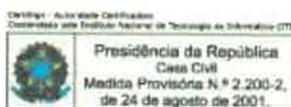
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23b6f450dc526916dc5a1cceed1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d20441052
 23721d83ec088193bb080f89a795166a86882



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Convenções Brasileiras no F
 Setor de Legislação de Documentos e Nota Consular Especial
 Marcando: verdadeira, por autenticação, e certidão indicada por
 MPO/SJ/C. A presente legislação não aplica sanções de lei 9.026/97

02 MAI 2013

Pô Paulo de Sousa Arrais - Chefe de SURE
 Vani Marquês Barros - Oficial por Convenção
 Luis Alex O. Gomes de Freitas - Oficial de Chefe
 Ilvoldo Vitor de Nogueira - Assessor de Chefe
 Tânia Marques Silva - Assessoria de Chefe
 Mariana de Andrade Piquete - Assessoria de Chefe
 Everson Eduardo Rezende - Agente de Portaria



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEHELHANCA(S)
 a(s) firma(s) de:
 [0336970]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013
 Selo: TJOFT20130090609692IIUX
 Disponível no site www.tjof.tj.br

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Barra das Emas - Joo Pessoa/PB - CEP 58055-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Fone: (35) 3344.0001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-2; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16154-SULO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR. ----- de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79

Local e data

[Assinatura]
Dr. Noy Vasconcelos Vasquez
Farmacêutico - N.º 5.593
Mat. local n.º 2.205.551





PORTARIA Nº 1.361, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e competências;

e Mandado de Segurança nº 88.026-4, alçada D-1, de 13 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

e Despacho nº 95799, de 23 de setembro de 1999, da Comissão Jurídica, do Ministério da Saúde; resolve:

Art. 1º Termar com efeito a Portaria nº 1.145/GM, de 18 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que desobriga o município de Miranda, Código 591560, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEUGI

PORTARIA Nº 1.362, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e competências;

e em vista da necessidade de melhorar o atendimento aos usuários e de prover assistência à saúde aos recém-nascidos;

e existência de cerca de 250.000 habitantes no local de atendimento (casamento) trabalhadores em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência disso, sem condições de prestar uma assistência;

e necessidade de fomentar a implementação e flexibilização assistencial das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAS para ser desenvolvido no período 1999 - 2001;

Art. 2º O PROFAS contará com uma Comissão Gestora do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional do Secretariado de Gestão de Investimentos em Saúde do MIS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Parágrafo 1º O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MIS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP designando seus integrantes;

Parágrafo 2º Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a analisar os projetos submetidos para a criação do PROFAS, visando definir em seu prazo de vigência;

Art. 3º A GGP, responsável pela planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAS tem ainda as seguintes atribuições:

I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de abrangência estabelecidos no âmbito do PROFAS, visando à criação de instituições dos recursos;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios em outros instrumentos jurídicos aplicáveis entre o MIS, as Agências de Saúde e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAS;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - promover a elaboração de instrumentos jurídicos para a implementação com organismos internacionais, visando a implementação e o aporte de recursos adicionais ao PROFAS;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e supervisionar a programação de desembolsos entre o MIS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assistência técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAS;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam alcançados;

IX - incluir, observadas as condições a serem estabelecidas no Contrato de Interposição do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, as seguintes empresas ou organizações para que possam participar do PROFAS:

X - admitir e contratar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MIS e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAS;

XI - assumir as normas e procedimentos aprovados pelo BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO;

Art. 4º Os Planos de Saúde e SUS sob o regime de contratação administrativa e financeira são aprovados pelo PROFAS;

Art. 5º A GGP poderá solicitar dos órgãos de Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implementação e funcionamento, incluindo a aquisição e contratação de materiais e outros estabelecimentos;

Art. 6º As normas de funcionamento e o planejamento operacional de GGP do PROFAS serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Art. 7º As despesas e atos relativos serão autorizados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEUGI

(Of. Fl. nº 360/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 2º do art. 95 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, autorizada no art. 20 da Lei nº 6.366, de 22 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 2º do artigo 2º da Lei nº 6.366, de 22 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DONZATO VECINA NETO

ANEXO

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***
CRUMÓ COMERCIO LTDA
C.O.C. - 24.822.838/0001-83 PROC. - 00.401/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA ROSE BARROSA 1891 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 78.000-000 MUNIC. - CAMPUS GRANDE UF-MG FONE-7218914

MEDICAMENTO DISTRIBUIR
ANALISEAR

CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 44.724.871/0001-03 PROC. - 20.248/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA PAOLETTI 343 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13.970-000 MUNIC. - ITAPICIRÁ UF-RJ FONE-8435500

DRUGA MANIPULADORA
FARMACIAS DE ENT/PSICOTROPICOS
ANALISEAR TRANSFORMAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR
TRANSPORTAR

BRASVIANA COMERCIO DE FARMACUTICOS LTDA
C.O.C. - 00.789.664/0001-51 PROC. - 19.072/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA KARAVALLI 860 77 / BAIRRO-MARANHÃO
C.E.P. - 46-623-240 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MANIPULADORA
MEDICAMENTO DISTRIBUIR DISTRIBUIR DISTRIBUIR
ANALISEAR

MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA
C.O.C. - 00.731.834/0001-30 PROC. - 31.330/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MARCEL JOSE DONALVES S/N / BAIRRO-TANDIA
C.E.P. - 74-400-000 MUNIC. - ITABORAI UF-RJ FONE-7471134

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

HOE 2 FAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.O.C. - 24.284.760/0001-61 PROC. - 27.471/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SAO PEDRO 11 / BAIRRO-INDUSTRIAL
C.E.P. - 36-500-000 MUNIC. - UDA UF-MG FONE-5221604

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE FRODOS FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 00.521.935/0001-24 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA PIADI 850 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 85-630-000 MUNIC. - TIOANDA UF-MA FONE-2132000

MEDICAMENTO DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ANALISEAR

FARMACIA EMBRENDA LTDA ME
AUTORIZ/MS-1.34.691-3

C.O.C. - 00.303.678/0001-25 PROC. - 18.217/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MIGUEL DE CARLOS 34 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14-870-000 MUNIC. - JARDIMCARVAL UF-SP FONE-3221072

DRUGA MANIPULADORA

FARMACIA REALTIVA LTDA ME
C.O.C. - 01.264.288/0001-48 PROC. - 39.100/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA 13 274 / BAIRRO-SETOR OESTE
C.E.P. - 74-130-000 MUNIC. - BOQUEIRÃO UF-GO FONE-2152339

DRUGA MANIPULADORA

FEELA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
C.O.C. - 25.922.428/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -
ENDER. - ALAMEDA N.º 208A ANEXO 213 / BAIRRO-BOQUEIRÃO OESTE
C.E.P. - 01-410-003 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-2822823

DRUGA MANIPULADORA

GAVINDO & GAVINDO LTDA
C.O.C. - 02.340.435/0001-67 PROC. - 25.616/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SAPARÁS 340 / BAIRRO-S. JESUS ULMARCO
C.E.P. - 54-255-110 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-*****

DRUGA MANIPULADORA

ANNA TEARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 04.275.787/0001-30 PROC. - 16.740/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 227 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13-420-010 MUNIC. - STA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-4531316

DRUGA MANIPULADORA

SINHA MARIA L. N. CAMPOS & CIA LTDA ME
C.O.C. - 02.892.491/0001-43 PROC. - 16.340/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA DO AGRADO 46 / BAIRRO-CAMARIZINHOS
C.E.P. - 38-530-186 MUNIC. - JOAO MONSALVES UF-MG FONE-8514613

DRUGA MANIPULADORA

MARLON BRUNO BAY ELDIN
C.O.C. - 08.726.318/0001-80 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA CORONEL DORVAL DE SAE 731 / BAIRRO-DORVAL DE BARROS
C.E.P. - 32-400-000 MUNIC. - IZIRITE UF-MG FONE-3417937

DRUGA MANIPULADORA

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA
C.O.C. - 09.310.411/0001-87 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA VERMELHO ALTO 1224 / 002 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 38-005-030 MUNIC. - CRUIZ ALTA UF-SP FONE-3227944

DRUGA MANIPULADORA

LIMA B PERAY LTDA
C.O.C. - 02.377.481/0001-98 PROC. - 31.747/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MATOS LEON 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO
C.E.P. - 86-530-010 MUNIC. - COLITIBA UF-PR FONE-2242258

DRUGA MANIPULADORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cidreira CNU 06.870-0
De acordo com o art. 9º e 7º da Lei nº 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º da Lei nº 12.741/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-4; Data: 07/01/2020 11:14:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15162-GGGT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



RICARDO HIDEKI KAMETAMA ME
C.O.C. - 80.520.595/0001-24 PROC. - 60.183/98 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA AMARONAS 1338 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 86-701-000 MUNIC. - AMARONAS UF-PR FONE-2520310

DRUGA
HAPIPOLAR

CHD BRITO
C.O.C. - 91.822.001/0001-97 PROC. - 36.861/99 DATA AUT -
ENDER. - ACSS II CONJUNTO 61 07 41/98 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 77-192-040 MUNIC. - PALMAS UF-TO FONE-2181486

DRUGA
HAPIPOLAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA
C.O.C. - 80.693.229/0001-24 PROC. - 38.121/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA ESTRELA RACIONEY ZERAI 02 / W 27 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 07-010-076 MUNIC. - GUARULHOS UF-SP FONE-
6404696

DRUGA
HAPIPOLAR

Total de Empresas Impressas -> 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Considerar os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FTOCS LTDA
C.O.C. - 44.734.871/0001-51 PROC. - 01.728/79 DATA AUT - 26/06/79
ENDER. - RODOVIA ITAPIRA LINDOIA E BAIRRO-ITAPIRA
C.E.P. - 12-970-000 MUNIC. - ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE EST/PSICOTRÓPICOS
ARMAZEM OUTRAS ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FÁBRICA IMPORTAR PRODUTOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LANCHEM S/A
C.O.C. - 85.498.087/0001-40 PROC. - 05.856/98 DATA AUT - 09/02/99
ENDER. - RUA HERCULES DE MELLO 396 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-247-232 MUNIC. - INDALATUBA UF-SP FONE-8344111

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 12.321.925/0001-83 PROC. - 11.679/99 DATA AUT - 09/04/99
ENDER. - AV TANCREDO NEVES 1011B/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARAÇUAJ UF-SE FONE-3174000

MEDICAMENTO ARMAZENAR
EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARMACIA COMERCIO LTDA
C.O.C. - 08.699.315/0001-26 PROC. - 08.264/98 DATA AUT - 23/04/99
ENDER. - RUA DOUTOR DE YESSIEIRO 334 / BAIRRO-ENCANTADO
C.E.P. - 10-730-430 MUNIC. - RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-5933335

DRUGA MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTINI LTDA ME
C.O.C. - 38.987.909/0001-09 PROC. - 02.857/99 DATA AUT - 26/12/98
ENDER. - AV BRASILE 840 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14-801-050 MUNIC. - ARARAQUARA UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO ENBALAR

LABORAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
C.O.C. - 78.318.412/0001-25 PROC. - 44.598/93 DATA AUT - 07/02/94
ENDER. - AV FERREIRO HACHADO 228E / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 69-607-020 MUNIC. - CHAPECO UF-SC FONE-7225658

MEDICAMENTO OUTRAS ENBALAR

Total de Empresas Impressas -> 004

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Considerar os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

MATEVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
C.O.C. - 84.603.818/0001-75 PROC. - 21.505/88 DATA AUT - 27/10/88
ENDER. - RUA VELOCAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA
C.E.P. - 04-012-008 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5752339

MEDICAMENTO ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR IMPORTAR PRODUTOS

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
C.O.C. - 89.132.950/0001-03 PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/92
ENDER. - RUA OLAVIA S ANTON COM 51 593 / 52 BAIRRO-VERDEZES
C.E.P. - 05-013-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-3072.9911

MEDICAMENTO CORRELATO EXPORTAR IMPORTAR
ARMAZENAR DISTRIBUIR

BRASPARMA COM PROD LTDA
C.O.C. - 08.799.866/0001-81 PROC. - 12.998/94 DATA AUT - 12/11/94
ENDER. - RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARABAIJA
C.E.P. - 66-823-240 MUNIC. - BELÉM UF-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

BEUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
C.O.C. - 00.890.752/0001-75 PROC. - 13.594/95 DATA AUT - 17/03/97
ENDER. - TV DE NOROESTE 730 V. AMAZO 85 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS
C.E.P. - 66-035-880 MUNIC. - BELÉM UF-PA FONE-2246780

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR REBALAR TRANSPORTAR

BIOLÓGICA COMERCIAL LTDA
C.O.C. - 55.845.188/0001-17 PROC. - 26.858/90 DATA AUT - 26/06/97
ENDER. - RUA LOUIZ DANTAS DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO-VILA STA MARIA
C.E.P. - 04-938-030 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5495.8744

CORRELATO ARMAZENAR EXPORTAR DISTRIBUIR IMPORTAR
TRANSPORTAR

ORGANA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA
C.O.C. - 40.888.928/0001-23 PROC. - 01.373/84 DATA AUT - 25/10/97
ENDER. - RUA IDA ROSSI GASPARIETTI 90 / BAIRRO-PQ LINDOIA
C.E.P. - 08-795-000 MUNIC. - TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-7847.3940

ADITIVO ARMAZENAR EXPEDIR ENBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR IMPORTAR TRANSPORTAR

CRG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM OOMOT LTDA
C.O.C. - 40.888.128/0001-83 PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97
ENDER. - RUA DANTON JOELI 638 / BAIRRO-V. FALCÃO
C.E.P. - 04-771-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-8347477

CORRELATO ENBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FÁBRICA
IMPORTAR REBALAR

HY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
C.O.C. - 02.328.308/0001-18 PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98
ENDER. - RUA MOURAESPAN PARALICAMA 124 / BAIRRO-DISTRIBUIDOR
C.E.P. - 01-323-010 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-3872600

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TRANS CONTINENTAL TRADING LTDA
C.O.C. - 25.104.385/0001-97 PROC. - 25.043/97 DATA AUT - 11/09/98
ENDER. - RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 35/41/ BAIRRO-SANTA MONICA
C.E.P. - 29-100-000 MUNIC. - VILA VELHA UF-ES FONE-3387292

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR
ARMAZENAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LANCHEM S/A
C.O.C. - 85.495.087/0001-40 PROC. - 05.283/97 DATA AUT - 08/05/98
ENDER. - RUA HERMINIO DE MELLO 396 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-247-232 MUNIC. - INDALATUBA UF-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR DISTRIBUIR EXPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
C.O.C. - 12.321.925/0001-83 PROC. - 11.679/99 DATA AUT - 01/04/99
ENDER. - AVENIDA TANCREDO NEVES 1011B/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARAÇUAJ UF-SE FONE-3174000

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR
ARMAZENAR EXPEDIR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1045 - Bairro São Antônio - Joo Pessoa/PB - CEP 53040-000 PB - Tel: (31) 3344-548 - Fax: (31) 3344-8884

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V P, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5720/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-5; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15151-GEF0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcante
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCESSO	EMPRESA	DATA	VALORES	REVISÃO	DATA
1.180.771	Edição de novo	Processo	10.143	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	12/02/79
1.180.772	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	Processo	42.138	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	12/02/79
1.180.773	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	Processo	40.513	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	12/02/79
1.180.774	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	Processo	13.000	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	09/04/79
1.180.775	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	Processo	11.731	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	06/03/79
1.180.776	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	Processo	11.513	Indefiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.	12/02/79

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.284-38.
 Empresa: Casa Grande, Laboratório e Drogarias S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 1.794-40.
 Empresa: Laboratório Catarinense S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 129C-41.
 Empresa: Sintiquímica Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.

Processo nº 14.139A-04.
 Empresa: BIC - Parma Limitada.
 Despacho de: 12-8-79.
 Declaro a caducidade da licença número 187-82, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-8-77.

Processo nº 10.412-88.
 Empresa: Ultracômica Indústria e Comércio Ltda.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penkilina O Procinax "Ultracômica", licença nº 375-83, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 18.444-46.
 Empresa: Hecol do Brasil - Química e Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Tendo em vista a cessação de fabricação do medicamento denominado Aconapum - Emulão, licença número 245-59.

Processo nº 7.443-89.
 Empresa: Laboratório Farmacêutico Pagel Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.647-69B.
 Empresa: Instituto De Anelli Produtos Terapêuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa - 500 mg - cápsula, licença nº 258-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.616-71.
 Empresa: Newlab Indústria Farmacéutica Ltda.
 Despacho de: 13-8-79.
 Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 12.616A-71.
 Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.
 Despacho de: 3-8-79.
 Face as alegações apresentadas pelo interessado e tendo em vista a averbação constante da licença nº 1.478-71, datada de 22-12-71, defiro o pedido constante da petição de 25-11-78.

Processo nº 14.808-58.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimérica - Solução Oleosa - Licença nº 1.235-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-58.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimérica - Solução Oleosa - Licença nº 1.235-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-58A.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimérica - Solução Oleosa - Licença número 1.235-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 11.313-61.
 Empresa: Ultracômica Indústria e Comércio S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triommon - Solução Injetável - Licença número 41-81, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 8.423-82.
 Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.
 Despacho de: 30-8-79.
 Defiro o pedido de nova apresentação do produto Algodão Johnson's.

Processo nº 18.213-61.
 Empresa: Herald do Brasil Limitada.
 Despacho de: 10-8-79.
 Indefiro a modificação de fórmula e nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 10.412-88.
 Empresa: Ultracômica Indústria e Comércio Ltda.
 Despacho de: 11-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penkilina O Procinax "Ultracômica", licença nº 375-83, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 18.213A-68.
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro o solicitado de fls. 31, autorização para impressão de folheto de bula na parte interna do cartucho.

Processo nº 18.444-46.
 Empresa: Hecol do Brasil - Química e Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Tendo em vista a cessação de fabricação do medicamento denominado Aconapum - Emulão, licença número 245-59.

Processo nº 7.443-89.
 Empresa: Laboratório Farmacêutico Pagel Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.647-69B.
 Empresa: Instituto De Anelli Produtos Terapêuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa - 500 mg - cápsula, licença nº 258-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.616-71.
 Empresa: Newlab Indústria Farmacéutica Ltda.
 Despacho de: 13-8-79.
 Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 12.616A-71.
 Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.
 Despacho de: 3-8-79.
 Face as alegações apresentadas pelo interessado e tendo em vista a averbação constante da licença nº 1.478-71, datada de 22-12-71, defiro o pedido constante da petição de 25-11-78.

Processo nº 21.670-71.
 Empresa: Zorita Laboratório Farmacéutico Ltda.
 Despacho de: 18-5-79.
 Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frascos com 100 ml. Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.655-73.
 Empresa: Riedel-Zabinka Produtos Químicos e Farmacéuticos S.A.
 Despacho de: 27-5-79.
 Defiro o pedido de apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

Processo nº 8.154-78.
 Empresa: Centro Auditivo Telex S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Concedo a licença do registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

Processo nº 25.557A-76.
 Empresa: Pwras-Recordati Laboratórios S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 Indefiro a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

Processo nº 30.698-78.
 Empresa: Midy Farmacéutica S.A.
 Despacho de: 11-8-79.
 Indefiro a solicitação louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 5.624-77.
 Empresa: Str. James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacéuticos.
 Despacho de: 8-8-79.
 Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação - pedido de Registro.

Processo nº 7.758-77.
 Empresa: Cell-Comercial Exportadora Industrial Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o cancelamento da licença número 1.077-57, referente ao produto Bitulve - Comprimidos.

Processo nº 9.245-71.
 Empresa: Allergun-Lok Produtos Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitaminada de Neomicina - Licença nº 125-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 18.094-77.

Processo nº 2.864-78.
 Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
 Despacho de: 29-5-79.
 Defiro a nova forma de apresentação ao produto Thionambutil 1,0 g - Solução Injetável.

Processo nº 3.126-78.
 Empresa: Sintiquímica Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.
 Despacho de: 12-8-79.
 Defiro o cancelamento da licença número 605-53, referente ao produto Calciosane Bii.

maro 605-53, referente ao produto Calciosane Bii.

Processo nº 7.594-78.
 Empresa: Produtos Farmacéuticos Simma do Brasil S.A.
 Despacho de: 6-8-79.
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simas", também em ampolas de 3 ml, contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 215-71.

Processo nº 7.574-78.
 Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.
 Despacho de: 13-8-79.
 Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Amplofen Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

Processo nº 8.021-78.
 Empresa: Laboratório Frumot S.A. Indústrias Farmacéuticas.
 Despacho de: 13-8-79.
 Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

Processo nº 8.531-78.
 Empresa: Indústrias Farmacéuticas Fontoura-Wyeth S.A.
 Despacho de: 31-5-79.
 Autorizo a nova forma farmacéutica de apresentação do produto denominado Amplicilina 1 g - Comprimidos, para ser averbada na licença nº 928-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.577-78.
 Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacéuticos.
 Despacho de: 29-5-79.
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Larcin Roche 50 mg - solução injetável, também em caixas com 50 frascos-ampola com 300 mg de amoxicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averbada na licença nº 94-78.

Processo nº 12.923-78.
 Empresa: Laboratórios Sintifarmas S.A.
 Despacho de: 5-8-79.
 Indefiro a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 13.202-78.
 Empresa: Laboratório Geyer S.A.
 Despacho de: 8-8-79.
 Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Tuncelcan - drágeas.

Processo nº 147-79.
 Empresa: Luiz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.
 Despacho de: 12-8-79.
 O produto em pauta encontra-se objeto de registro; não devendo no mesmo ser permitida a propaganda em revistas leigas.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
15.347-78	061	Indústrias Químicas Rosende S.A.
3.928-78	064	Indústrias Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.728-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.
3.323-79	067	Laborat. Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamento Fontoura S.A.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-78	802	Dom Vital Transportes Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-6; Data: 07/01/2020 11:14:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15150-3300; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://estodigital.tjpb.jus.br>

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.

Brasília-DF, 07, 11 2002

p/ [assinatura]
Sérgio César Cabral de Costa Matr. 442234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

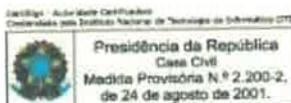
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d204410522372106747f595c4ff9b425690d05ce999401





HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL, 3671
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA .0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEÍNA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE, GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2,5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	410333,410334



100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLOPRIMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLOPRIMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Villa
Assistente Técnico II
Serviço de Compras - DM

Alcides Dias de Moura Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Material

Visto
B-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809207958075151-1 a 24851809207958075151-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0907af4d36f1eec1c34b7133d454dac9ec24b1dc0a01654ed8ea45a023bca6b8e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11

[Handwritten signature]



Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


Paulo Renesto
RF: 647.160.900
G.T.C. - SMS-3


Marisa Calfa Espudaro
Diretora Técnica Suprimentos
SMS-3


Fabio Henrique Rigato
RG: 25.860.104-8
CPF: 287.186.308-39
Vendedor Propagandista

Recebido 03/04/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbc3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.908, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017(*)

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.936, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017(*)

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.070, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 77, de 24 de abril de 2017, Seção 1 Pág. 51 e Suplemento Pág. 15, referente ao processo 25351.572579/2015-43,

Onde se lê:

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30

PAMOATO DE PASIREOTIDA

SIGNIFOR LP 25351.572579/2015-43 04/2022

MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO

NOVO 0826839/15-1

1.0068.1138.001-1 36 MESES

60MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 60 + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT

1.0068.1138.002-1 36 MESES

40 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 40 + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT

1.0068.1138.003-8 36 MESES

20 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS X 20 + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2 + AGU + ADAPT

Leia-se:

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30

PAMOATO DE PASIREOTIDA

SIGNIFOR LP 25351.572579/2015-43 04/2022

MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO

NOVO 0826839/15-1

1.0068.1138.001-1 36 MESES

60MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2ML + AGU + ADAPT

1.0068.1138.002-1 36 MESES

40 MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2ML+ AGU + ADAPT

1.0068.1138.003-8 36 MESES

20 MG PO SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER

PREENC

VD TRANS X 2ML + AGU + ADAPT

Na Resolução - RE nº 1.458, de 03 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 106, de 06 de junho de 2016, Seção 1 Pág. 40 e Suplemento Pág. 21, referente ao processo nº 25351.787615/2014-79,

Onde se lê:

(...)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

LTDA.

44734671000151

AZITROMICINA DI-HIDRATADA

AZICIN 25351.184375/2015-59 06/2021

10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE

0265526/15-8

(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO -

1160059/14-

4 - 25351.787615/2014-79)

1.0298.0435.001-2 24 Meses

500MG PO LIOF SOL INFUS CT 1 FA VD TRANS

1.0298.0435.002-0 24 Meses

500MG PO LIOF SOL INFUS CX 10 FA VD TRANS
(...)
→ Leia-se:
(...)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA.
44734671000151
AZITROMICINA DI-HIDRATADA
AZICIN 25351.184375/2015-59 06/2021
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE
0265526/15-8
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO -
1160059/14-
4 - 25351.787615/2014-79)
1.0298.0435.001-2 24 Meses
500MG PO LIOF SOL INFUS CT 1 FA VD TRANS
1.0298.0435.002-0 24 Meses
500MG PO LIOF SOL INFUS CT 10 FA VD TRANS
(...)

Na Resolução - RE nº 1.671, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 120, de 26 de junho de 2017, Seção 1 Pág. 31 e Suplemento Pág. 20, referente ao processo 25351.702528/2015-01,

Onde se lê:

ANASTROZOL 25351.702528/2015-01 06/2022

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

0997389/15-3

1.0235.1216.001-1 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28

1.0235.1216.001-1 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30

(...)

1.0235.1216.005-2 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300

Leia-se:

ANASTROZOL 25351.702528/2015-01 06/2022

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

0997389/15-3

1.0235.1216.001-1 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28

1.0235.1216.006-0 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30

(...)

1.0235.1216.005-2 24 Meses

1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300

Na Resolução - RE nº 172, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 16, de 23 de janeiro de 2017, Seção 1 Pág. 33 e Suplemento Pág. 19, referente ao processo nº 25351.313973/2014-95,

Onde se lê:

(...)

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60318797000100

EXENATIDA

BYDUREON 25351.313973/2014-95 01/2022

1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA

FARMACÊUTICA

NOVA NO PAÍS 0431552/14-9

1.1618.0256.001-1 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

1 CAR

VD TRANS + 2 AGU + CAN APLIC

EXENATIDA

1.1618.0256.002-8 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

2 CAR

VD TRANS + 4 AGU + 2 CAN APLIC

EXENATIDA

1.1618.0256.003-6 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

4 CAR

VD TRANS + 8 AGU + 4 CAN APLIC

EXENATIDA

1.1618.0256.004-4 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

8 CAR

VD TRANS + 16 AGU + 8 CAN APLIC

EXENATIDA

(...)

Leia-se:

(...)

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60318797000100

EXENATIDA

BYDUREON 25351.313973/2014-95 01/2022

1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA

FARMACÊUTICA

NOVA NO PAÍS 0431552/14-9

1.1618.0256.001-1 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

1 CAR

VD TRANS + 1 AGU + 1 CAN APLIC + 1 AGU RE-

SERVA

EXENATIDA

1.1618.0256.002-8 36 Meses

(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT

2 CAR

VD TRANS + 2 AGU + 2 CAN APLIC + 1 AGU RE-

SERVA

EXENATIDA
1.1618.0256.003-6 36 Meses
(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT
4 CAR
VD TRANS + 4 AGU + 4 CAN APLIC + 1 AGU RE-
SERVA
EXENATIDA
1.1618.0256.004-4 36 Meses
(2 MG PO SUS INJ LIB PROL SC + DIL X 0,65 ML) CT
8 CAR
VD TRANS + 8 AGU + 8 CAN APLIC + 1 AGU RE-
SERVA
EXENATIDA
(...)

Na Resolução - RE nº 1.817, de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 131, de 11 de julho de 2016, Seção 1 Pág. 105 e Suplemento Pág. 24, referente ao processo 25351258367201574,

Onde se lê:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICA-

MENTOS

S.A. 61082426000207

IBUPROFENO

ALIVIUM 25351.258367/2015-74 01/2018

10231 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA

FORMA

FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS

0267373/14-8

1.7817.0807.029-5 24 Meses

600 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

1.7817.0807.030-9 24 Meses

600 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB

HOSP)

(...)

Leia-se:

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICA-

MENTOS

S.A. 61082426000207

IBUPROFENO

ALIVIUM 25351.258367/2015-74 01/2018

10231 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA

FORMA

FARMACÊUTICA JÁ REGISTRADA NO PAÍS

0267373/14-8

1.7817.0807.029-5 24 Meses

600 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

1.7817.0807.030-9 24 Meses

600 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB

HOSP)

(...)

Na resolução - RE nº 1.973, de 21 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2017, Seção 1 Pág. 37 e Suplemento Pág. 11, referente ao processo 25351.666306/2014-92.

Onde se lê:

DEFERANOX 25351.666306/2014-92 07/2022

150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-

LAR

0984789/14-8

1.0235.1222.001-2 24 Meses

125 MG COM DISP CT BL AL AL X 28

1.0235.1222.002-0 24 Meses

125 MG COM DISP CT BL AL AL X 42

1.0235.1222.003-9 24 Meses

125 MG COM DISP CT BL AL AL X 56

1.0235.1222.004-7 24 Meses

125 MG COM DISP CT BL AL AL X 84

1.0235.1222.005-5 24 Meses

250 MG COM DISP CT BL AL AL X 28

1.0235.1222.006-3 24 Meses

250 MG COM DISP CT BL AL AL X 42

1.0235.1222.007-1 24 Meses

250 MG COM DISP CT BL AL AL X 56

1.0235.1222.008-1 24 Meses

250 MG COM DISP CT BL AL AL X 84

1.0235.1222.009-8 24 Meses

500 MG COM DISP CT BL AL AL X 28

1.0235.1222.011-1 24 Meses

500 MG COM DISP CT BL AL AL X 42

1.0235.1222.012-8 24 Meses

500 MG COM DISP CT BL AL AL X 56

1.0235.1222.013-6 24 Meses

500 MG COM DISP CT BL AL AL X 84

Leia-se:

DESAIRON 25351.666306/2014-92 07/2022

150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-

LAR

0984789/14-8

1.0235.1222.001-2 24 Meses

125 MG COM SUS CT BL AL AL X 28

1.0235.1222.002-0 24 Meses

125 MG COM SUS CT BL AL AL X 42

1.0235.1222.003-9 24 Meses

125 MG COM SUS CT BL AL AL X 56

1.0235.1222.004-7 24 Meses

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.586, DE 13 DE JUNHO DE 2019(*)

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ERICA FRANÇA COSTA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.082, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 51, e em Suplemento, pág. 3, referente ao processo nº 25351.302028/2016-90

Onde se lê:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
ENOXAPARINA SÓDICA + ENOXAPARINA SÓDICA
HEPARINOX 25351.302028/2016-90 04/2024
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE
DESENVOLVIMENTO POR COMPARABILIDADE 2207757/16-0

1.0298.0508.001-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
1.0298.0508.002-7 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
1.0298.0508.003-5 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
1.0298.0508.004-3 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.005-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.006-1 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.007-8 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.008-6 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.009-4 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.010-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.011-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.012-4 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.013-2 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.014-0 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.015-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
1.0298.0508.016-7 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
1.0298.0508.017-5 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
1.0298.0508.018-3 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.019-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.020-5 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.021-3 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.022-1 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.023-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.024-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.025-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.026-4 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.027-2 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.028-0 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.029-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.030-2 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.031-0 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.032-9 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.033-7 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.034-5 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.035-3 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.036-1 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.037-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.038-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.039-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.040-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.041-8 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.042-6 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)

Leia-se:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 44734671000151
ENOXAPARINA SÓDICA
HEPARINOX 25351.302028/2016-90 04/2024
10369 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO PELA VIA DE
DESENVOLVIMENTO
POR COMPARABILIDADE 2207757/16-0
1.0298.0508.043-4 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
1.0298.0508.001-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
1.0298.0508.002-7 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
1.0298.0508.003-5 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
1.0298.0508.004-3 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.005-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.006-1 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.007-8 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.044-2 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.008-6 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.009-4 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.010-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.011-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.012-4 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.013-2 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.014-0 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.045-0 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML
1.0298.0508.015-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML
1.0298.0508.016-7 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML
1.0298.0508.017-5 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML
1.0298.0508.018-3 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.019-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.020-5 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML
1.0298.0508.021-3 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML
1.0298.0508.046-9 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.022-1 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.023-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.024-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.025-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.026-4 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.027-2 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.028-0 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA
1.0298.0508.047-7 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.029-9 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.030-2 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.031-0 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.032-9 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.033-7 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.034-5 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.035-3 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML (EMB HOSP)
1.0298.0508.048-5 24 Meses
20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.036-1 24 Meses
30 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,3 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.037-1 24 Meses
40 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.038-8 24 Meses
60 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.039-6 24 Meses
80 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.040-1 24 Meses
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.041-8 24 Meses
120 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)
1.0298.0508.042-6 24 Meses
150 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS INC GRAD X 1 ML + SIST SEGURANÇA (EMB HOSP)

